



MATERNIDADE DE CAMPINAS

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA CONCURSO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À RESIDÊNCIA MÉDICA EDITAL nº. 001/2011

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

A **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA MATERNIDADE DE CAMPINAS** conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Avenida Orosimbo Maia, 165 – Vila Itapura, Campinas - SP, CEP: 13023-910, no horário das 08h até as 17h, até 48 horas após sua divulgação.

I – DOS PROGRAMAS

ÁREAS DE ACESSO DIRETO de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA em anos	Vagas oferecidas/ano de PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Situação PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
Anestesiologia	3	6	Recredenciado	0
Obstetrícia e Ginecologia	3	8	Recredenciado	0

II – DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.
2. O valor da taxa a ser cobrado será de R\$ 300,00 (trezentos Reais).

As inscrições serão realizadas das **08h do dia 17 de outubro de 2011 até às 17h do dia 16 de novembro de 2011** (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, no portal eletrônico <http://www.maternidadedecampinas.com.br>, no qual haverá um link com o formulário destinado à inscrição, a ser devidamente preenchido pelo candidato e efetuar o pagamento da taxa de inscrição via depósito bancário no valor de R\$ 300,00, no Banco Itaú - 341, Agência 1026, conta corrente: 06500-1, favorecido: Maternidade de Campinas,



MATERNIDADE DE CAMPINAS

identificando o depositante (nome do candidato) até o dia **16 de novembro de 2011**. A confirmação da inscrição por via eletrônica só ocorrerá após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. A Maternidade de Campinas disponibilizará até o dia **21 de novembro de 2011** o comprovante com a confirmação da inscrição do candidato, a ser apresentado no dia da prova.

3. Para solicitação de isenção ou redução de taxa de inscrição:

4.1. Em cumprimento à legislação em vigor, no período de **03 a 07 de Outubro, no horário das 8h às 12 e das 14h às 16h**, impreterivelmente, a Maternidade de Campinas receberá a pré-inscrição com pedido de redução ou isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário apresentado no ANEXO I deste Edital, anexar a Declaração de Hipossuficiência Financeira devidamente preenchida e os documentos mencionados citados ANEXO, colocá-los em envelope lacrado endereçado a "Comissão do Concurso de Residência Médica. Referente a Isenção de Taxa de Concurso Residência Médica)". O envelope lacrado deve ser entregue pelo interessado ou, por procurador oficialmente constituído diretamente na COREME, ou via **AR** ou **SEDEX** para o seguinte endereço: MATERNIDADE DE CAMPINAS/COREME - Av. Orosimbo Maia, nº 165, Vila Itapura – Campinas - São Paulo, CEP: 13023-910, bem como todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos em lei.

4.2. No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

4.3. Em **10 de outubro de 2011**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.maternidadecampinas.com.br ou dirigir-se à COREME, para verificar se a sua solicitação de redução ou isenção foi deferida.

4.4. Em caso de indeferimento poderão ser entregues recursos até o dia **14 de outubro de 2011**. Os eventuais recursos deverão ser entregues pelo interessado ou por procurador oficialmente constituído, na secretaria da instituição organizadora do processo seletivo no horário das 08h às 12h e das 14 às 16h.

4.5. Em **17 de outubro de 2011**, o candidato deverá acessar o mesmo endereço eletrônico www.maternidadecampinas.com.br ou dirigir-se à COREME, para verificar se seu recurso foi deferido.

4. Candidatos portadores de necessidades especiais:

5.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar, por escrito em 02 (duas) vias, os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

5. O Manual do Candidato poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico www.maternidadecampinas.com.br e também estará disponível no seguinte



MATERNIDADE DE CAMPINAS

endereço: MATERNIDADE DE CAMPINAS/COREME - Av. Orosimbo Maia, nº 165, Vila Itapura – Campinas - São Paulo, CEP: 13023-910.

6. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.
7. A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será divulgada no dia **23 de novembro de 2011**, no endereço eletrônico www.maternidadecampinas.com.br,
8. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.
9. No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido por qualquer motivo, a Maternidade de Campinas reserva-se o direito de cancelar a inscrição do candidato.
10. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após pagamento da taxa de inscrição.
11. Depois de efetuada a inscrição, não será permitido solicitar mudança de especialidade.
12. A inscrição será cancelada se o recolhimento da Taxa de Inscrição for realizado após o prazo fixado.
13. Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição.
14. A Maternidade de Campinas não se responsabilizará por inscrições não recebidas, por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
15. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
16. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado nos locais de realização das provas.
17. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.
18. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.
19. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário.
20. O candidato que já possua duas especialidades, desde que não se constituam em pré-requisito, não poderá participar do certame, pois é vedado ao médico residente realizar programa de residência médica em mais de duas especialidades diferentes.



III – DA SELEÇÃO

1. A seleção obedecerá à Resolução Nº 008/04 da CNRM, observando o mínimo de 90% para as provas objetiva e prática, e o máximo de 10% para análise do currículo.
2. Os candidatos à admissão em PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA deverão se submeter à processo de seleção pública, obedecendo:
 - a) Prova Objetiva: (peso 50) constituída de 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, sendo:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
CLÍNICA MÉDICA	10
CLÍNICA CIRÚRGICA	10
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	10
PEDIATRIA	10
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	10

- b) Prova Prática: (peso 40): baseada em situações clínicas, simuladas das áreas básicas oferecidas (Obstetrícia e Ginecologia e Anestesiologia).
- c) Avaliação Curricular: serão pontuados:

OBJETOS DA ANÁLISE	PESO
INTERNATO - 01 (UM) ANO	1
INTERNATO - 02 (DOIS) ANOS	2
INTERNATO EM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	1
INICIAÇÃO CIENTÍFICA, COM BOLSA DE INSCRIÇÃO DE FOMENTO À PESQUISA	2
TRABALHO CIENTÍFICO	1
MONITORIAS - 01 (UMA)	1
MONITORIAS - 02 (DUAS) OU MAIS	2
CONGRESSO FREQUENTADO	1
CURSO FREQUENTADO	1

3. DA PROVA OBJETIVA – Peso (50)



MATERNIDADE DE CAMPINAS

3.1.DATA: **26 de novembro de 2011 – sábado**

3.2.LOCAL: **Anfiteatro** da Maternidade de Campinas.

3.3.HORÁRIO: **início: 8h e término: 11h.**

O candidato deve comparecer ao local das provas com **30 minutos** de antecedência. A porta de acesso ao local da prova será fechada às **7h55min** e a prova iniciar-se-á às **8h**. Não serão, em hipótese alguma, admitidos retardatários.

É obrigatória a apresentação de Cédula de Identidade ou carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, bem como o comprovante de inscrição. O candidato deve vir munido de lápis preto nº 2, borracha macia e caneta esferográfica somente da cor **AZUL, e Curriculum Vitae o qual deverá ser entregue, visando a 3ª. Fase do Concurso.**

4. DA PROVA PRÁTICA – Peso (40)

4.1.DATA: **26 de novembro de 2011 – sábado**

4.2.LOCAL: **Anfiteatro** da Maternidade.

4.3.HORÁRIO: **início: 13h e término: 16h.**

O candidato deve comparecer ao local das provas com **30 minutos** de antecedência. A porta de acesso ao local da prova será fechada às **12h55min** e a prova iniciar-se-á às **13h**. Não serão, em hipótese alguma, admitidos retardatários.

É obrigatória a apresentação de Cédula de Identidade ou carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, bem como o comprovante de inscrição. O candidato deve vir munido de lápis preto nº 2, borracha macia e caneta esferográfica somente da cor **AZUL.**

5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO – Peso (10)

5.1.DATA: **26 de novembro de 2011 – sábado**

5.2.LOCAL: **Anfiteatro** da Maternidade.

5.3.Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos currículos no horário estipulado, no subitem 3.3. deste Edital.

6. Todos os candidatos farão a 2ª e a 3ª fase do Concurso.

7. As infrações éticas ocorridas durante todas as etapas implicarão reprovação do candidato.

8. Conforme exigência detalhada no Edital, o candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

9. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 60 minutos de seu início.



MATERNIDADE DE CAMPINAS

- 9.1. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato.
- 9.2. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, à critério da comissão responsável, especificada no Edital.
10. Mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões.
11. O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **28 de Novembro de 2011**, pela internet no endereço eletrônico www.maternidadedecampinas.com.br.
12. Admitir-se-á recurso ao gabarito da prova objetiva, que deverá ser dirigido à COREME protocolado até às 16:00 horas do dia **28 de Novembro de 2011**;
13. Os resultados serão divulgados, especificados por etapa (prova objetiva, prática e análise de curriculum) por área de opção e pelo número de inscrição, no endereço eletrônico www.maternidadedecampinas.com.br e, também na COREME;
14. **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 14.1. O candidato deve comparecer ao local das provas com **30 minutos** de antecedência. Não serão, em hipótese alguma, admitidos retardatários. O candidato que chegar após o fechamento dos portões não terá acesso ao prédio e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
 - 14.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como aparelhos celulares ou similares, de *Pager*, de *Beeper*, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Não será permitido, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.
 - 14.3. É obrigatória a apresentação de Cédula de Identidade ou carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, bem como o comprovante de inscrição.
 - 14.4. O candidato deve vir munido de lápis preto nº 2, borracha macia e caneta esferográfica somente da cor **AZUL, e Curriculum Vitae o qual deverá ser entregue, visando a 3ª. Fase do Concurso.**
 - 14.5. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.
 - 14.6. O malote de cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.



MATERNIDADE DE CAMPINAS

- 14.7.O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova;
- 14.8.O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas;
- 14.9.Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar o caderno de questões e a folha de respostas.
- 14.10.Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação do Processo Seletivo, com antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.
- 14.11.Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.
- 14.12.O candidato deverá conferir o seu número de inscrição e outros dados com o impresso na folha de gabarito da sua prova, esta não poderá conter rasuras nem ser substituída
- 14.13.Na prova de múltipla escolha, não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura
- 14.14.Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer até o fechamento da ata da sala de prova.

IV - DOS RESULTADOS

1. A nota final será determinada pela média ponderada na nota obtida na 1ª. Fase e 2ª. Fase (peso noventa) e da nota obtida na 3ª. Fase (peso dez).
 - a) Somente serão aprovados os candidatos que tenham participado de todas as fases do concurso.
 - b) Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 1. Maior nota na prova teste;
 2. Maior idade.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

1. DATA: a partir das 10h de 29 de novembro de 2011 será divulgado, no endereço eletrônico www.maternidadedecampinas.com.br, o resultado do concurso, onde



MATERNIDADE DE CAMPINAS

constará a pontuação obtida na Prova Objetiva, Prova Prática, Prova de Análise de *Curriculum vitae*. Este resultado será divulgado por área e nº de inscrição e em ordem decrescente de pontuação (PF). Não será informado por telefone.

2. A partir da divulgação do resultado terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível na internet no endereço eletrônico: www.maternidadedecampinas.com.br;
3. Depois de extinto o período de recursos, o resultado definitivo será homologado no endereço eletrônico www.maternidadedecampinas.com.br, por área de opção e pelo número de inscrição dos candidatos em ordem decrescente de classificação obtida na prova objetiva e currículo.

VI - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser endereçada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM nº12/2004.
2. Os recursos deverão ser protocolizados junto à MATERNIDADE DE CAMPINAS/COREME - Av. Orosimbo Maia, nº 165, Vila Itapura – Campinas - São Paulo, CEP: 13023-910, nos seguintes horários: das **8h às 11h** e das **14h às 16h** ou postados, via SEDEX, ao endereço acima, desde que dentro do prazo estabelecido.
3. Os recursos deverão ser digitados e assinados apresentados, em duas vias, conforme modelo constante no manual do candidato.
4. Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 recurso para cada questão.
5. O deferimento aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na MATERNIDADE DE CAMPINAS/COREME. A decisão final da Banca Examinadora será irrecurável.
6. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item VI serão indeferidos.

VII – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

1. As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas de acordo com a existência de vaga devidamente autorizada pela Comissão Nacional de Residência Médica e a existência de bolsa de estudo.

VIII – DA MATRÍCULA

1. DATA: No período de **30 de Janeiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2012**.
Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula no **período de 30 de Janeiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2012**.
2. LOCAL: MATERNIDADE DE CAMPINAS/COREME - Av. Orosimbo Maia, nº 165, Vila Itapura – Campinas - São Paulo, CEP: 13023-910.



MATERNIDADE DE CAMPINAS

3. HORÁRIO: das **8h** às **12h** e das **14h** às **16h**
4. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:
 - a) Ficha de cadastro devidamente preenchida;
 - b) 02 (duas) Fotos 3X4 recentes e coloridas;
 - c) Cópia legível e autenticada do Diploma de Médico;
 - d) O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente **durante os primeiros 90 dias** de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.
 - e) Cópia legível da Carteira de Registro no CREMESP (até 15/06/2012)
 - f) Cópia legível do CPF;
 - g) Cópia legível da Carteira de Identidade;
 - h) Cópia legível Comprovante de inscrição no INSS <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>.
 - i) Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;
 - j) Cópia legível do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **Hepatite B; dT** (Dupla tipo adulto) - Difteria e Tétano; **e Tríplice Viral** - sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
 - k) Cópia legível da documentação militar: Certificado de Dispensa de Incorporação ou de reservista (sexo masculino);
 - l) Dados Bancários de conta corrente no Banco Itaú
 - m) Cópia do legível do Comprovante de Residência;
 - n) Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM Nº 01/2005 e Parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação.



MATERNIDADE DE CAMPINAS

- o) Será permitida a realização de matrícula de candidato aprovado por procurador oficialmente constituído, desde que atenda a todos requisitos determinados neste Edital.
- p) O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.
- q) O não comparecimento nos prazos estipulados no item VIII.1, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- r) No ato da entrega dos documentos para confirmação da matrícula, será entregue ao residente o "Termo de compromisso do Médico Residente", que deverá ser assinado e entregue à COREME/MC, obrigatoriamente, no **dia 01 de março de 2012**.
- s) Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME/MC fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 8h30min do **dia 06 de fevereiro de 2012**. Portanto, na ficha de inscrição o candidato deverá informar número de telefone para contato.
- t) O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observado os procedimentos para matrícula constantes dos itens VIII.1 a VIII.6. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela COREME, no processo de Seleção.
- u) Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência, até 60 (sessenta) dias após início do curso de Residência, conforme Resolução nº 03/2002 - CNRM, observada rigorosamente a ordem de classificação.
- v) O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2012 poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica (Art. 1º e 2º da Resolução nº 01/2005 da CNRM). Não haverá prorrogação por período superior a um ano.
- w) O reingresso do médico residente que estava prestando serviço militar obrigatório dar-se-á mediante requerimento dirigido à Comissão de Residência Médica, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do Programa.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os candidatos que ingressarem na residência médica farão jus a:
 - a) bolsa de acordo com o estabelecido pela Legislação;



MATERNIDADE DE CAMPINAS

- b) alimentação
 - c) repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME/MC.
2. O médico residente receberá, mensalmente, bolsa/remuneração, conforme valor estipulado pela CNRM e aprovado pela Maternidade de Campinas, não havendo vínculo empregatício com o médico-residente que assinará o contrato como bolsista e se filiara ao INSS na qualidade de autônomo.
 3. Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/ MEC que correspondem às bolsas oferecidas.
 4. Os candidatos matriculados poderão ser convocados pela Direção da Maternidade de Campinas e pela COREME para atividades especiais a partir de **27 de fevereiro de 2012**.
 5. Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regimento Interno da COREME, Regimento Interno do Corpo Clínico e da Comissão Nacional de Residência Médica.
 6. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.
 7. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).
 8. O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2012 poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica (Art. 1º e 2º da Resolução nº 01/2005 da CNRM). Não haverá prorrogação por período superior a um ano.
 9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins, contendo alterações.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do processo seletivo.

Campinas, 02 de Outubro de 2011.

Dr. Marco Antonio Spiropulos
Presidente da COREME/MC



MATERNIDADE DE CAMPINAS

XI - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2012	
ETAPAS	Datas
Publicação na imprensa oficial do edital de abertura de inscrições.	02//10/2011
A interposição de recursos sobre o presente Edital	Até 48 horas após sua divulgação.
Solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição - www.maternidadedecampinas.com.br	03/10/11 a 07/10/11
Resultado da Análise do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição - www.maternidadedecampinas.com.br	10/10/11
Recurso ao resultado da Análise do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição - www.maternidadedecampinas.com.br	Até o dia 14/10/11
Resultado do Recurso - www.maternidadedecampinas.com.br	17/10/11
Inscrições: www.maternidadedecampinas.com.br	A partir das 08h do dia 17/10/2011 até às 17h do dia 16/11/2011
Relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas - www.maternidadedecampinas.com.br	23/11/11
Prova Escrita	26/11/2011 - 8h
Prova Prática	26/11/2011 - 13h
Análise de Currículo	26/11/11
Divulgação do Gabarito Oficial provisório - www.maternidadedecampinas.com.br	28/11/11
Recurso ao Gabarito	28/11/11
Resultado Final Provisório do Concurso	29/11/2011 - 10h
Resultado Final	01/12/11
Matrícula	30/01/12 a 03/02/12
Entrega dos documentos - Secretaria da Residência/COREME	30/01/12 a 03/02/12
Início dos Programas de Residência Médica	01/03/12



MATERNIDADE DE CAMPINAS

XII – ANEXO I



MATERNIDADE DE CAMPINAS COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Área de inscrição: **ANESTESIOLOGIA** **OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**

Eu, _____

DECLARO, para efeito de concessão de isenção da taxa de inscrição para o Concurso de Residência Médica da Maternidade de Campinas, com base no subitem 8.1 do Edital, sob as penas da lei, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007, e Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

NIS (Número de Identificação Social) _____

Local e data

Assinatura

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:	
Nome:	
E-mail:	
Data de Nascimento:	Idade:
Filiação:	Pai _____ Mãe _____
Endereço atual do candidato:	
Bairro:	CEP:
Telefone residencial	Celular:
Cidade	Estado
Este endereço refere-se a:	
Qual o seu estado civil?	Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/>
Separado (a) <input type="checkbox"/>	Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/>
Tem filhos:	Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Quantos _____ Idade _____
Se paga pensão informe o valor? R\$ mensais	
Auxílio Familiar: R\$ mensais	
Pensão: R\$ mensais	
Você trabalha?	Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/>
Empresa:	Tel.:
Função:	Horário:



MATERNIDADE DE CAMPINAS

Salário: R\$			
Tem alguma outra fonte de renda:	Não	<input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/>
Especificar:			
Você auxilia financeiramente a sua família?	Não	<input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/>
Informe o valor. R\$ mensais			
Você tem bolsa de cadastro Único?	Não	<input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/>
Informe o valor. R\$ mensais			

INFORMAÇÕES DOS FAMILIARES:							
Endereço:							
Bairro:			Cidade:				
UF:	CEP:			Telefone			
Esta moradia é: alugada cedida/emprestada:							
Por quem?							
Própria quitada <input type="checkbox"/>		Própria financiada <input type="checkbox"/>					
Preencha no quadro abaixo, informações das pessoas que residem no endereço acima:							
Nome	Grau parentesco	de	CPF	Idade	Escolaridade	Ocupação Profissional	Renda Mensal

Local e data							

Assinatura							

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DA ISENÇÃO
Cópia da Cédula de Identidade e CPF
Cópia de comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica, telefone, entre outros)
Comprovante de rendimento dos membros da família (pai e/ou mãe; irmãos), e/ou cônjuge referente ao mês de maio, junho e julho (cópia do holerite)
Cópia do documento de imposto de renda atualizado (exercício 2010) do pai e/ou mãe, irmãos e/ou cônjuge.
Ficha do candidato devidamente preenchida e assinada
Comprovar que não custeou, com recursos próprios, cursos preparatórios para o processo seletivo para ingresso no PRM a que se candidata e ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.



MATERNIDADE DE CAMPINAS

XIII- ANEXO II



MATERNIDADE DE CAMPINAS COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ANEXO II MODELO DE RECURSO

Nome do Candidato:

Número da Inscrição:

Área de
inscrição:

ANESTESIOLOGIA

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Solicitação:

De acordo com as especificações constantes desta página, solicito revisão de

- Interposição de recursos sobre o Edital
- Gabarito ou conteúdo de questões de prova objetiva
- Gabarito ou conteúdo de questões de prova prática
- Pontuação do Currículo
- Outros (Justificar abaixo)

Local e data

Assinatura

Observações:

O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter:

- ⇒ Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do Programa de Residência em área profissional da saúde a que está concorrendo
- ⇒ Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva e prática
- ⇒ Argumentação lógica e consistente

JUSTIFICATIVA DO (A) CANDIDATO (A)

No caso de recurso contra gabarito indique:

Gabarito divulgado pela COREME/MC

Gabarito do Candidato

No caso de recurso contra gabarito indique:

Referências Bibliográficas